

## TRANSPORTES - ANO LETIVO 2023/2024

CANDIDATURA PARA TÍTULOS DE TRANSPORTE (alunos residentes no Concelho de Almada, que residam a mais de 3 quilómetros e reúnam as condições definidas no Plano Municipal de Transporte Escolar)

PRAZO	DOCUMENTOS	Link
De 10 de julho e até à última sexta-feira útil do mês de outubro de 2023	<ul style="list-style-type: none"><li>. As candidaturas ao Transporte Escolar através da plataforma SIGA</li><li>. Comprovativo de residência (fotocópia da Certidão das Finanças/recibo da água atualizado ou atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia, caso o recibo não se encontre em nome do pai ou da mãe);</li><li>. Comprovativo de identificação do aluno (cartão de cidadão, passaporte ou outro documento equivalente) e número de identificação fiscal;</li><li>. Fotocópia do cartão Lisboa Viva ou Navegante «4_18@escola.tp» (frente e verso);</li><li>. Fotocópia da Declaração «4_18@escola.tp» (Escalão de ASE);</li><li>. Comprovativo de compulsividade, quando solicitado pelos serviços;</li><li>. Nas situações em que o aluno não se encontre a residir com os pais, deve ser entregue o documento comprovativo da sua representação legal.</li></ul>	<a href="#">SIGA</a>

CANDIDATURA PARA TRANSPORTE ADAPTADO (Alunos com condicionantes ao nível da locomoção, que beneficiem de medidas ao abrigo da Educação Inclusiva)

PRAZO	DOCUMENTOS	Link
De 10 de julho e até à última sexta-feira útil do mês de julho de 2023	<ul style="list-style-type: none"><li>. As candidaturas ao Transporte Escolar através da plataforma SIGA</li><li>. Comprovativo de residência (fotocópia da Certidão das Finanças/recibo da água atualizado ou atestado de residência emitido pela Junta de Freguesia, caso o recibo não se encontre em nome do pai ou da mãe);</li><li>. Comprovativo de identificação do aluno (cartão de cidadão, passaporte ou outro documento equivalente) e número de identificação fiscal, mediante consentimento;</li><li>. Atestado médico de incapacidade multiuso ou na sua ausência, declaração médica que ateste a incapacidade do aluno e justifique a necessidade de transporte adaptado;</li><li>. Nas situações em que o aluno não se encontre a residir com os pais, deve ser entregue o documento comprovativo da sua representação legal.</li><li>. Horário escolar;</li><li>. Informação do técnico especializado do estabelecimento de educação e ensino, justificando a necessidade e benefício do apoio através de título de transporte, quando aplicável.</li></ul>	<a href="#">SIGA</a>